



Eixo 6 – O mundo digital: apropriações e desafios

A institucionalização do Repositório Institucional da UFMT: uma análise histórica e normativa do depósito de teses e dissertações

The institutionalization of the Repository of UFMT: a historical and normative analysis of the deposit of thesis and dissertations

Carlos Eduardo da Silveira – Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT) –
carlooseduardoufmt@gmail.com

Resumo: Esta pesquisa teve como objetivo analisar a evolução histórica e normativa do depósito de teses e dissertações na UFMT, destacando a transição do suporte físico para o digital e a consolidação do RI-UFMT. A pesquisa caracterizou-se como exploratória, documental e qualitativa, com análise de normativas e processos institucionais de 2008 a 2021. Os resultados evidenciaram mudanças nos fluxos administrativos, com a adoção do SEI, eliminação do CD-ROM e institucionalização do depósito digital. Conclui-se que a pandemia de Covid-19 acelerou transformações que fortaleceram a preservação, a organização e o acesso aberto à produção científica institucional.

Palavras-chave: Bibliotecas universitárias. Dissertações e teses. Repositórios institucionais.

Abstract: This research aimed to analyze the historical and regulatory evolution of the thesis and dissertation deposit process at UFMT, highlighting the transition from physical to digital formats and the consolidation of the RI-UFMT. The study was characterized as exploratory, documentary and qualitative, based on the analysis of institutional regulations and processes from 2008 to 2021. The results revealed changes in administrative workflows, including the adoption of the SEI system, the elimination of CD-ROMs, and the institutionalization of digital deposit procedures. It is concluded that the Covid-19 pandemic accelerated transformations that strengthened the preservation, organization, and open access to institutional scientific production.

Keywords: University libraries. Dissertations and thesis. Institutional repositories.



1 INTRODUÇÃO

Os Repositórios Institucionais - RIs representam importantes instrumentos para a preservação, organização, disseminação e democratização do conhecimento científico produzido nas instituições de ensino e pesquisa. Além de ampliarem a visibilidade da produção acadêmica, como teses, dissertações, artigos e demais trabalhos científicos e institucionais, eles favorecem o acesso aberto à informação, contribuindo para o fortalecimento da comunicação científica e para a circulação do conhecimento em âmbito nacional e internacional. Um RI pode ser definido como:

(...) um serviço de informação científica - em ambiente digital e interoperável - dedicado ao gerenciamento da produção intelectual de uma instituição. Contempla, por conseguinte, a reunião, armazenamento, organização, preservação, recuperação e, sobretudo, a ampla disseminação da informação científica produzida na instituição (Leite, 2009, p. 21).

Com o avanço da internet e dos sistemas digitais de informação, a produção científica, antes armazenada principalmente em suporte impresso, passou a ser gerenciada e disseminada por meio de RIs, ampliando sua visibilidade e acesso. Nesse contexto, esta pesquisa realiza um levantamento histórico e normativo do processo de depósito de teses e dissertações na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT¹, analisando as transformações no armazenamento e na disponibilização dessa produção acadêmica institucional.

Esta pesquisa se justifica pela necessidade de compreender, sob uma perspectiva histórica e normativa, as transformações ocorridas nos processos de depósito de teses e dissertações realizados pelos discentes de pós-graduação stricto sensu da UFMT.

O objetivo geral desta pesquisa foi analisar, sob uma perspectiva histórica e normativa, a evolução dos processos de depósito de teses e dissertações na UFMT, com foco na transição do modelo físico para o digital e na institucionalização do RI-UFMT.

Os objetivos específicos foram: identificar e analisar as normativas institucionais que regulamentam o depósito de teses e dissertações na UFMT; examinar as mudanças nos fluxos administrativos e nos procedimentos de submissão/depósito de teses e dissertações; e compreender o processo de institucionalização do RI-UFMT,

¹ Embora o RI-UFMT armazene e disponibilize vários tipos de documentos institucionais, tais como artigos publicados em periódicos científicos, trabalhos completos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos científicos, livros ou capítulos de livros, dentre outros documentos, esta pesquisa se delimitou a investigar somente o depósito de teses e dissertações.



considerando sua importância na preservação e disseminação da produção científica institucional.

2 METODOLOGIA

Em relação ao nível, esta pesquisa é caracterizada como exploratória, por apresentar “como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses a serem testadas em estudos posteriores” (Gil, 2021, p. 26). Além disso, nela “não se tem informação sobre determinado tema e se deseja conhecer o fenômeno” (Richardson, 2007, p. 66).

Esta pesquisa utilizou a metodologia qualitativa, aquela que “não emprega um instrumental estatístico como base do processo de análise de um problema. Não pretende numerar ou medir unidades ou categorias homogêneas” (Ibid., p. 79). Esta escolha metodológica fundamenta-se na natureza do objeto de estudo e na profundidade analítica exigida pelos objetivos traçados, uma vez que esta investigação não buscou mensurar fenômenos, mas sim compreender processos, transformações e significados institucionais ao longo do tempo. Além disso, os dados pesquisados foram predominantemente textuais e contextuais, o que exigiu uma abordagem interpretativa para sua decodificação.

Os documentos foram pesquisados no Sistema de Gerenciamento de Resoluções – SIR e nos processos digitais do Sistema Eletrônico de Informações – SEI da unidade Biblioteca Central da UFMT, utilizando os seguintes termos: “depósito de teses e dissertações”, “regulamento de mestrado e doutorado” e “repositório institucional”. Foram selecionados documentos que tratavam da regulamentação do depósito de teses e dissertações, bem como da institucionalização do RI-UFMT. Assim, foram levantados 07 documentos no total, sendo 01 despacho, 01 instrução normativa, 01 ofício e 04 resoluções, compreendendo o período de 2008 a 2021.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

O primeiro documento analisado é a Resolução CONSEPE nº 05, de 28 de janeiro de 2008. Ela dispunha sobre a regulamentação de mestrado e doutorado, e estabelecia a normativa institucional para a entrega de teses e dissertações em formato impresso pelo discente. Em seu artigo 57, parágrafo segundo, ela determinava que:



após a arguição e aprovação da dissertação ou da tese pela comissão examinadora, e com as correções por ela indicadas, o pós-graduado entregará à secretaria do programa ou do curso de pós-graduação três (03) exemplares impressos, encadernados com capa dura: um (01) destinado ao orientador, um (01) destinado ao arquivo do programa ou do curso e um (01) para encaminhamento à Biblioteca Central; também entregará um (01) arquivo digital, destinado ao Banco de Dados do sítio do programa ou do curso na internet (UFMT, 2008, p. [13]).

A análise dessa normativa demonstra que havia uma preocupação institucional com a preservação da produção acadêmica institucional ao estabelecer a obrigatoriedade do depósito pelo discente de pós-graduação *stricto sensu* de três cópias impressas de seu trabalho, prática comum em um período em que os RIs não estavam consolidados. A formalização e a validação acadêmica do trabalho é observada com a exigência de entrega após a arguição e correções finais, o que garantia que a versão final depositada fosse a definitiva, a fim de evitar versões preliminares do trabalho. Além disso, destaca-se que a determinação de entrega de um arquivo digital para compor o sítio do programa ou do curso, ainda que de forma complementar, indica que havia, também, uma preocupação inicial com a disponibilização dos trabalhos em formato digital, e não apenas com a versão impressa.

A Resolução CONSEPE nº 03, de 24 de fevereiro de 2011, alterou o parágrafo 2º do artigo 57 da Resolução CONSEPE nº 05, de 28 de janeiro de 2008, para que a entrega das teses e dissertações ocorresse por meio de CD-ROM². Ela estabeleceu que

após a arguição e aprovação da dissertação ou da tese pela comissão examinadora, e feitas as correções por ela indicadas, o pós-graduando entregará à Secretaria do Programa três (03) CDs Rom contendo a gravação em PDF de sua tese ou dissertação: 01(um) destinado ao orientador, 01 (um) destinado ao arquivo do programa e 01(um) para a PROPG, que após o devido registro o encaminhará à Biblioteca Central (UFMT, 2011, p. [1]).

Observa-se que esta alteração representou um certo avanço no processo de depósito de teses e dissertações, ao substituir a entrega de exemplares impressos por arquivos digitais em formato PDF gravados em CD-ROM, acompanhados pelo Termo de Autorização do Autor e pela Declaração do Orientador. Entretanto, embora fosse uma mídia digital, o CD-ROM apresentava limitações tecnológicas consideráveis, tais como a obsolescência e o risco de perda ou dano físico. Desse modo, manteve-se a mesma lógica anterior de depósito descentralizado de suporte físico, assemelhando-se ao

² Compact Disc Read Only Memory, em português: Disco Compacto - Memória Somente de Leitura.



modelo de depósito de exemplares impressos. Destaca-se, também, que a Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PROPG passou, então, a centralizar o registro e o encaminhamento dos trabalhos acadêmicos à Biblioteca Central, o que demonstrou um esforço para maior controle institucional e organização sistemática da produção acadêmica.

Com o advento da pandemia de Covid-19, o modelo de depósito de teses e dissertações por meio de CD-ROM e processo impresso mostrou-se inviável, já que foram adotados o ensino e o trabalho remotos, bem como o distanciamento social na UFMT. Diante deste novo cenário, o Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior no Estado de Mato Grosso - SINTUF-MT foi procurado por servidores técnico-administrativos ligados aos programas de pós-graduação - PPGs da UFMT para auxiliá-los em sugestões para atualização de normativas que fossem viáveis para o envio de teses e dissertações (SINTUF-MT, 2020). Por conseguinte, foi encaminhado o Ofício nº 28, de 06 de abril de 2020, à PROPG, apresentando sugestões para o aprimoramento do processo de depósito de teses e dissertações, a saber:

1. - Envio do material através do SEI, as alterações em normas e resoluções sejam providenciadas e as orientações devidamente divulgadas aos programas.
2. - Uso de ferramentas disponibilizadas pela STI.
3. - Enviar a dissertação ou tese em arquivo, digitalizar o termo e inserir no processo que já existe de solicitação de diploma, e se precisar do físico, que a entrega seja feita posteriormente (SINTUF-MT, 2020, p. [2]).

A análise deste ofício demonstra que o modelo de depósito estabelecido pela normativa então em vigência, tornou-se operacionalmente inviável diante das restrições impostas pela pandemia de Covid-19. A exigência de processo impresso e mídia física demandava circulação presencial, contato físico, acesso a equipamentos específicos e tramitação manual — condições incompatíveis com o trabalho remoto e o distanciamento social adotado naquele período pela UFMT. Ao ser acionado por servidores técnico-administrativos dos PPGs, o SINTUF-MT atuou como mediador institucional, canalizando demandas apresentadas pelos servidores envolvidos no processo de depósito de teses e dissertações, a PROPG e a Biblioteca Central.

O mesmo ofício (Ibid.) questionou a PROPG quanto ao fato de a UFMT já utilizar o SEI desde setembro de 2017 para a tramitação de processos e documentos em formato digital, e que seria também possível receber os documentos dos processos de depósito de teses e dissertações utilizando o mesmo sistema. Além disso, o Decreto nº



8539, de 08 de outubro de 2015³, tornou obrigatória a tramitação eletrônica dos processos administrativos nos órgãos da administração pública federal (Brasil, 2015). Entretanto, apesar da adoção obrigatória do SEI na UFMT, os processos de depósito ainda eram realizados por meio de CD-ROM e documentos impressos.

A partir das tratativas iniciadas, foi publicada, então, a Instrução Normativa PROPG nº 01, de 22 de agosto de 2020, que estabeleceu nova forma de depósito dos trabalhos de pós-graduação *stricto sensu*, que deveriam ser protocolados e tramitados no SEI. Desse modo, no artigo 2º,

após a defesa e as devidas correções, se indicadas pela banca, o produto final de pós-graduação *stricto sensu* aprovado, será enviado pelo autor, por processo no Sistema Eletrônico de Informações, tipo de processo "DEPÓSITO DE PRODUTO FINAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU", instruído com os documentos: 1. "Termo de Depósito de Produto Final de Pós-Graduação" preenchido e assinado eletronicamente. 2. Produto Final de Pós-graduação, em arquivo digital único, em formato PDF/A, com tamanho máximo de 30 Mb, de acordo com a norma da ABNT NBR 14.724 vigente. 3. Cópia digitalizada Ata de Defesa de Produto Final de Pós-Graduação com todas as assinaturas, em formato PDF/A, autenticada eletronicamente no SEI!; ou Ata de Defesa de Produto Final de Pós-Graduação gerada e assinada eletronicamente no SEI!; Art. 3º - O processo será encaminhado automaticamente ao Protocolo Central, que enviará à Coordenação do Programa de Pós-Graduação identificado no "Termo de Depósito de Produto Final de Pós-Graduação". Art. 4º - A coordenação do Programa de Pós-Graduação, após obter ciência do orientador em concordância com o produto final apresentado, encaminhará o processo, devidamente instruído à Biblioteca Central (UFMT, 2020, p. [1]).

Observa-se que essa nova normativa inovou o processo de depósito de teses e dissertações, ao instituir um fluxo integralmente digital, eliminando os processos físicos em papel e a utilização de CD-ROM. Ela também determinou que o processo fosse protocolado no SEI anexando os arquivos digitais, o que evidencia a incorporação de mecanismos de autenticação eletrônica com validade jurídica. Além disso, os trabalhos deveriam atender às disposições da NBR 14724, referente à apresentação de trabalhos acadêmicos, o que não estava previsto nas normativas anteriores. Sob uma perspectiva histórica, tais mudanças podem ser interpretadas como uma formalização institucional de transformações impulsionadas pelas demandas emergenciais decorrentes da pandemia de Covid-19.

³Esse Decreto federal "dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional" (Brasil, 2015).



A Resolução CONSEPE nº 81, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre normas gerais da pós-graduação stricto sensu na UFMT, estabeleceu no artigo 113, que

o processo de homologação do Produto Final será encaminhado pelo discente à Secretaria do Curso/PPG, contendo os seguintes documentos: I. Versão final do Produto Final em formato digital conforme normas do Repositório Institucional da Biblioteca da UFMT; II. Termo de autorização para publicação de teses e dissertações no Repositório Institucional da Biblioteca da UFMT; III. Histórico escolar; IV. Ata da sessão de defesa do Produto Final, assinada pelo discente e por todos os integrantes da banca [...] (UFMT, 2020, p. [25-26]).

Essa resolução marcou a institucionalização do modelo digital, no qual o depósito, a homologação e a disponibilização das teses e dissertações passaram a compor um sistema integrado, eficiente e orientado ao acesso e à preservação da produção acadêmica institucional. Além disso, a ampliação dos documentos exigidos demonstra que o processo passou a ser compreendido como um fluxo administrativo completo, o qual integra várias instâncias institucionais.

Mesmo assim, ainda era necessária a regulamentação do funcionamento do RI-UFMT, que embora já estivesse implantado na instituição, não estava normatizado. Assim, conforme o Despacho nº 2782645, de 21 de agosto de 2020,

a Biblioteca Central elaborou a minuta do Regulamento de Funcionamento do Repositório Institucional da UFMT (RI-UFMT), a fim de formalizar as atividades desenvolvidas neste ambiente, o qual fora implantado na Universidade em 2010 e carecia desta organização (UFMT, 2020).

Em virtude disso, após tramitação interna, foi aprovada a Resolução CONSEPE nº 106, de 01 de março de 2021, que dispõe sobre aprovação do Regulamento de Funcionamento do RI da UFMT, que se encontra em vigor. Sobre o recebimento de trabalhos acadêmicos, ela determina que

Art. 7º – Considerando a importância dos cuidados sanitários da comunidade acadêmica, bem como a agilidade dos procedimentos de tramitação processual, a partir da aprovação deste regulamento, o recebimento na Biblioteca Central e a submissão/depósito de novos documentos no RI-UFMT ocorrerão, exclusivamente, com produções acadêmicas encaminhadas via sistema SEI (UFMT, 2021, p. [4]).

Observa-se que essa normativa consolidou a tramitação de processos de depósito de teses e dissertações com arquivos digitais por meio do SEI. Além disso, a justificativa apresentada para esta mudança — cuidados sanitários e agilidade processual — evidencia que foram incorporados aprendizados do contexto da pandemia de Covid-19, transformando uma solução inicialmente emergencial em uma política



institucional permanente.

Sobre o encaminhamento dos trabalhos para depósito no RI-UFMT, o artigo 8º a referida resolução, estabelece que

III – teses e dissertações defendidas nos programas de pós-graduação da UFMT, bem como em outras instituições: deverá ser encaminhado processo eletrônico (um processo para cada depósito), via sistema SEI, pelas secretarias ou coordenações destes Programas diretamente à Biblioteca Central/SDPE, com o respectivo arquivo do produto final da pós-graduação (tese ou dissertação), devendo constar também no processo a ciência do(a) orientador(a) e do(a) coorientador(a) (se houver este último). O processo deverá conter, obrigatoriamente: Arquivo digital do trabalho completo (dissertação ou tese), em formato PDF/A, observando a existência de todos os elementos obrigatórios para trabalhos acadêmicos de acordo com a norma ABNT NBR 14724 em vigência [...]; Termo de Autorização do(a) autor(a) da tese ou dissertação, para inclusão do documento no RI-UFMT, devidamente preenchido e assinado eletronicamente (Anexo B); Termo de Autorização do(a) autor(a) da tese ou dissertação, para inclusão do documento no RI-UFMT, devidamente preenchido e assinado eletronicamente (Anexo B) (Ibid., p. [4-5]).

Observa-se que essa normativa apresenta o fluxo do processo de depósito de teses e dissertações, reforçando o uso de processo eletrônico individualizado e a responsabilidade das secretarias e coordenações dos PPGs de encaminhar os trabalhos à Supervisão de Documentação e Programas Especiais - SDPE, da Biblioteca Central. Além disso, ela padroniza, controla e valida a produção acadêmica institucional.

O encaminhamento e a tramitação do processo de depósito "compreenderá o processo de recebimento, conferência e ateste positivo (quando toda a documentação atende às exigências) da SDPE" (Ibid. p. [6]). Essa determinação estabelece os procedimentos de controle de qualidade e validação institucional dos trabalhos submetidos, com a verificação da documentação antes de sua disponibilização no RI-UFMT. Após o aceite do processo de depósito, "os procedimentos de submissão/depósito, compreendem ações de registro dos documentos no RI-UFMT para disponibilização para pesquisa, o que ocorre em outro momento" (UFMT, loc. cit.). Desse modo, os trabalhos acadêmicos não são depositados no RI-UFMT pelos próprios autores, mas sim pela equipe da SDPE, que realiza o depósito e a conferência dos mesmos. Contudo, a submissão e a disponibilização para consulta não ocorrem de forma imediata logo após o aceite, mas aguardam o fluxo de trabalho interno.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise histórica e normativa dos documentos, realizada nesta pesquisa,



demonstra que a UFMT passou a incorporar, de forma progressiva, mecanismos de tramitação eletrônica, documentos e autenticação digitais, além de padronização documental, o que consolidou o RI-UFMT como instrumento estratégico de acesso, preservação e disponibilização de teses e dissertações. Nesse contexto, a pandemia de Covid-19 atuou como elemento impulsionador de transformações no processo de depósito de trabalhos acadêmicos, que já se encontravam em curso, o que exigiu a necessidade de revisão dos fluxos administrativos e a adoção definitiva de tramitação de processos digitais. Assim, a regulamentação do RI-UFMT e o depósito por meio do SEI representam não apenas uma adequação tecnológica e administrativa, mas também a consolidação de uma política institucional voltada à democratização do acesso ao conhecimento científico e à valorização da memória acadêmica da pós-graduação stricto sensu da universidade.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**. Dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília: Presidência da República, 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/decreto/d8539.htm. Acesso em: 22 abr. 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2021, p. 230.

LEITE, Fernando César Silva. **Como gerenciar e ampliar a visibilidade da informação científica brasileira**: repositórios institucionais de acesso aberto. Brasília: IBICT, 2009, p. 120.

RICHARDSON, Roberto Jerry. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007. p. 333.

SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE MATO GROSSO. **Ofício nº 28, de 06 de abril de 2020**. Processo nº 23108.040129/2020-18. Cuiabá: UFMT, 2020. [2] p.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Coordenação da Biblioteca Central. **Despacho nº 2782645, de 21 de agosto de 2020**. Processo nº 23108.042858/2020-09. Cuiabá: UFMT, 2020.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino e Pesquisa. **Resolução nº 05, de 28 de janeiro de 2008**. Dispõe sobre regulamentação de mestrado e doutorado. Cuiabá: UFMT, 2008. [16] p. Disponível em:

<https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCritério=&txtNumero=05&txtAno=2008&tipoUID=>. Acesso em: 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 03, de 24 de fevereiro de 2011**. Dispõe sobre alteração do § 2º do Artigo 57 da Resolução CONSEPE n.º 05, de 28 de janeiro de 2008. Cuiabá: UFMT, 2011. [1] p. Disponível em:

<https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCritério=&txtNumero=03&txtAno=2011&tipoUID=>. Acesso em: 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 81, de 30 de novembro de 2020**. Dispõe sobre normas gerais da pós-graduação stricto sensu na UFMT. Cuiabá: UFMT, 2020. [30] p. Disponível em:

<https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCritério=&txtNumero=81&txtAno=2020&tipoUID=>. Acesso em: 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. **Resolução nº 106, de 01 de março de 2021**. Dispõe sobre aprovação do Regulamento de funcionamento do Repositório Institucional (RI) da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Cuiabá: UFMT, 2021. [26] p. Disponível em:

<https://sistemas.ufmt.br/ufmt.resolucao/FrmConsultarResolucao.aspx?pageIndex=&txtCritério=&txtNumero=106&txtAno=2021&tipoUID=>. Acesso em: 22 abr. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO. Pró-Reitoria de Pós-Graduação. **Instrução normativa nº 01, de 22 de agosto de 2020**. UFMT: Cuiabá, 2020. [2] p. Disponível em:

<https://cms.ufmt.br/files/galleries/164/I9236c2d32f3fa10bab77a0b815e2a33a51b4a8c6.pdf>. Acesso em: 22 abr. 2026.

